



Comprovante de Publicação

Nº: **41008**

Data/Hora Veiculação: **02/03/2018 00:00**

Ato: **RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 015/2017 - PROCESSO 11034/2017 - SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATUAR NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATUAR NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Identificação:

1010/2018

Data Publicação :

05/03/2018

Completo

2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO ? FASE DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11034/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2017 TIPO MENOR PREÇO Objeto: ?Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista e monitor de transporte escolar, para atuar na área de condução de ônibus, micro-ônibus e vans, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. ? Analisados as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 31.833/2018, publica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA para ambos os lotes, conforme classificação abaixo: LOTE 01 CLASS. 1ª 2ª 3ª EMPRESA Adservi Administradora de LTDA Costa Oeste Serviços de EIRELI DECISÃO VALOR GLOBAL Serviços Proposta válida R\$ *298.209,96 Limpeza Proposta válida R\$ 306.658,08* Proposta válida R\$ 311.348,88* Orbenk ? Administração e Serviços *Valores correspondentes à proposta corrigida LOTE 02 CLASS. 1ª 2ª 3ª EMPRESA Adservi Administradora de LTDA Costa Oeste Serviços de EIRELI DECISÃO VALOR GLOBAL Serviços Proposta válida R\$ 572.811,03* Limpeza Proposta válida R\$ 595.715,40* Proposta válida R\$ 596.793,60* Orbenk ? Administração e Serviços *Valores correspondentes à proposta corrigida Após a rigorosa conferência das planilhas apresentadas pelos proponentes JUNIOR TUR LTDA, RC LIMP ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI e C.M. LUCYSZYN & CIA LTDA, verificou-se o não atendimento a requisitos obrigatórios trazidos pelo instrumento convocatório, por este motivo foram desclassificadas. As empresas JUNIOR TUR LTDA e RC LIMP ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, deixaram de apresentar o valor referente ao terço constitucional pago a título de férias, em conformidade com o submódulo 4.2 (percentual 2,78%) do ANEXO IV, consoante a Nota Explicativa 43 do referido anexo. Já a empresa C.M. LUCYSZYN & CIA LTDA não atendeu os subitens 9.2.3. e 11.3.2. do Edital. Em decorrência da apuração acima, a proposta da empresa JUNIOR TUR LTDA, apresentada no dia 23/02/2018, torna-se inválida para cumprimento do benefício trazido pela Lei Complementar 123/2006 e para prosseguir no certame licitatório. O resultado da presente licitação será publicado no DOEMA ? Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, iniciando-se, a partir daí a contagem do prazo legal para eventuais interposições de recursos. Também será veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado às licitantes através de correio eletrônico e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal. Cópia do presente resultado será enviado via correio eletrônico aos licitantes. Araucária, 02 de março de 2018. ELIEZER CORDEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO ? FASE DE PROPOSTA 1 de 1 P. L. Nº 11034/2017 ? CONCORRÊNCIA Nº 015/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.02 16:21:48 - 03'00' MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199